



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.058/2020, de 25 de agosto de 2020.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1527-0	Deuzenira de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	12	13
1685-3	Rosemary Ap. da Silva	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1684-5	Rosineide Soares Lay	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1508-3	Simone Neves Sores	Técnico em Enfermagem (E.S.F)	36	37
2023-0	Tânia Floriano	Assistente Social	42	43

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 8 / 2020
Página: 04 - educação 2514